



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
PRAÇA ALAMBARY, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 3115-1194 – TELFAX: (0XX12) 3115-1194
e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 226 DE 15 DE JULHO DE 2004.

“Denomina TRAVESSA WALDOMIRO CHAGAS,
localizada na Av. Sebastião Ângelo da Costa”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Waldomiro Chagas”, a servidão inominada, localizada na altura do numero 575 na Avenida Sebastião Ângelo da Costa, centro, zona urbana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 15 DE JULHO DE 2004.

Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 15/07/2004.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos